

ORIENTAÇÕES

EDUCAÇÃO INFANTIL

Data de inscrição

 Candidato Beneficiário (dependentes legais de funcionários das empresas contribuintes do SESI)

De 26 de outubro de 2021 (a partir das 08 horas) a 03 de novembro de 2021 (até às 16 horas).

Candidato Não Beneficiário

De 05 de novembro de 2021 (a partir das 08 horas) a 08 de novembro de 2021 (até às 16 horas).

Não serão aceitas inscrições fora do período designado.

As unidades escolares

As inscrições para crianças de 4 e 5 anos de idade, na Educação Infantil, estarão disponíveis nas seguintes unidades:

- Escola SESI de Vila Bianca (Centro de Educação Infantil nº 036), localizada no bairro de Santana, São Paulo (SP)
- Escola SESI de São José do Rio Preto (Centro Educacional nº 410)
- Escola SESI de Suzano (Centro Educacional nº 081)
- Escola SESI de Birigui (Centro Educacional nº 148)

Público-alvo

Os inscritos serão agrupados nas seguintes categorias:

- Beneficiário: dependentes legais de funcionários das empresas contribuintes do SESI
- Não Beneficiário: demais candidatos

Idade para ingressar

Serão aceitas inscrições conforme abaixo:

- Fase IV Crianças que completarem 4 (quatro) anos até 31/3/2022 (ou seja, nascidos entre 1º/4/2017 e 31/3/2018).
- Fase V Crianças que completarem 5 (cinco) anos até 31/3/2022 (ou seja, nascidos entre 1º/4/2016 e 31/3/2017.
- Serão aceitas inscrições de candidatos que completarem 4 anos (para Fase IV) ou 5 anos (para Fase V) de idade após 31/3/2022 desde que matriculados em instituições de Educação Infantil no ano escolar imediatamente anterior, no ano letivo de 2021.



Distribuição das vagas

As vagas existentes na Educação Infantil serão preenchidas de acordo com as seguintes prioridades, nesta ordem de atendimento:

- a. Candidatos da categoria Beneficiário que tenham irmão* matriculado em qualquer unidade escolar da rede SESI-SP, devidamente identificado no ato da inscrição;
- b. Candidatos da categoria N\u00e3o Benefici\u00e1rio que tenham irm\u00e3o matriculado em qualquer unidade escolar da rede SESI-SP, devidamente identificado no ato da inscri\u00e7\u00e3o;
- c. Demais candidatos da categoria Beneficiário;
- d. Demais candidatos da categoria Não Beneficiário.
- * Considera-se irmão aquele que, em relação a outrem, é filho do mesmo pai (irmão consanguíneo) ou da mesma mãe (irmão uterino) e os casos previstos em lei.

Classificação

- Haverá sorteio sempre que o número de inscritos for maior que o número de vagas em cada prioridade.
- Se houver inscrição de irmãos para o mesmo ano escolar na mesma unidade, sendo um sorteado, o(s) outro(s) terá(ão) direito à outra(s) vaga(s), desde que não ultrapasse(m) o limite estabelecido de vagas disponíveis.
- ⇒ Excepcionalmente, no surgimento de vagas após o encerramento do processo seletivo, os candidatos não contemplados poderão ser chamados para novo sorteio, de acordo com a categoria.
- ⇒ O SESI-SP reserva-se ao direito de não abrir turmas na Educação Infantil caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas ofertadas.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS EDUCAÇÃO INFANTIL – 2022

Período de inscrição online

Beneficiários, Funcionários SESI-SP, SENAI-SP, FIESP, CIESP, IRS 26/10/2021 (a partir das 08h) a 03/11/2021 (até às 16h)

Não Beneficiários

05/11/2021 (a partir das 08h) a 08/11/2021 (até às 16h)

Divulgação da lista de inscritos para Sorteio

10/11/2021 (às 14h) diretamente na unidade escolar

Sorteio

12/11/2021 (às 9h) diretamente na unidade escolar



Divulgação da relação dos candidatos classificados para matrícula

12/11/2021 diretamente na unidade escolar

Período para entrevista com os responsáveis pelos candidatos sorteados¹

16/11 a 22/12/2021

Período para entrega de documentos e efetivação da matrícula² 16/11 a 22/12/2021

Notas

- ¹ Os responsáveis pelos candidatos sorteados para as vagas na Educação Infantil que não comparecerem para entrevista perderão o direito à vaga, em caráter irrevogável, abrindo a possibilidade a suplentes. A entrevista é para apresentação dos objetivos, regras e procedimentos internos da rede escolar SESI-SP.
- ² Os responsáveis pelos candidatos classificados após a entrevista para as vagas na Educação Infantil que não comparecerem para efetivação da matrícula, perderão o direito à vaga, em caráter irrevogável, abrindo a possibilidade a suplentes.

Matrícula

Os responsáveis legais pelos candidatos classificados deverão comparecer à unidade escolar munidos dos documentos, original e cópia, exigidos para efetivação da matrícula:

- Certidão de Nascimento e Cédula de Identidade (RG) do candidato;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- Declaração de Escolaridade (no caso de necessidade de comprovação de continuidade de estudos na Educação Infantil);
- Carteira Profissional do responsável legal, atualizada ou acompanhada de comprovante de atualização, quando necessário;
- Tutela ou Guarda Definitiva ou Guarda Provisória em vigência, se for o caso;
- Carteira de vacinação atualizada.

O candidato contemplado com a vaga pode ter a matrícula vedada nos seguintes casos:

- Na Fase IV e na Fase V da Educação Infantil é vedada a matrícula aos candidatos que já tenham cursado estas etapas de ensino.
- Divergência ou não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição;
- Se comprovada fraude na documentação apresentada, a matrícula será cancelada a qualquer época.

Demais Critérios e Normas Vigentes podem ser conferidos em documento disponibilizado no ambiente virtual de inscrições, assim que as inscrições estiverem abertas.